



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.153, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Designa Gestor de Convênio que especifica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Designar o Sr. **ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS**, titular do C.P.F. nº. 247.801.758-01, para, exercer as funções de **GESTOR** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 07 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL